



Número da Nota de Empenho: 664/2024 Data Orçamentária: 31/01/2024
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE
Nome do Credor: Safelock Produtos de Segurança Ind e com. Ltda CNPJ/CPF: 42.153.841/0001-89
Endereço do Credor: Rua Godofredo Franco de Faria, 74, Lote 5 Cidade: Paraíba do Sul
Telefone do Credor: 02422630263 FAX: 024, UF/CEP: RJ/25.850-000
Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202414/0009
Modalidade Número: 0196/2023 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário
Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho: R\$ 70.200,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 70.200,00
Liquidado: R\$ 70.200,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	7	118489	180.000,00	un	Lacre para hidrômetro, em policarbonato na cor azul. Dispositivo de segurança plástico do tipo cadeado ou âncora, sem fio próprio para selagem, confeccionados em policarbonato atóxico e reciclável, com os seguintes requisitos mínimos: Permitir a passagem manual de cabo metálico sem o uso de ferramentas; Numeração seqüencial na cor preta ou branca em relevo ou a laser e logotipo da CAESB, estampados de forma indelével; Resistência mínima de ruptura à tração de 20 kgf; Folheto do fabricante com informações sobre o produto e as instruções de instalação com desenhos ilustrativos para a adequada montagem do lacre no hidrômetro; Fornecimento em caixas contendo vinte cartelas, com 50un (cinquenta) unidades em cada uma, sendo a medida das cartelas no formato de uma folha A4; Bom desempenho ao longo de uma vida útil mínima de 05 (cinco) anos, quando submetido às condições de operação da rede pública de distribuição de água, a qual está instalado o hidrômetro, a uma temperatura de 60°C; Indicação de violação ao ser aberto. Em hipótese alguma, depois de travado, o sistema de travamento do lacre deverá permitir que ele seja aberto e reutilizado. A numeração do lacre deverá obedecer à seguinte seqüência: O primeiro caractere será a letra inicial correspondente à finalidade da lacração, sendo: Letra L, para lacração normal. O segundo e terceiro dígitos serão referentes ao ano de fabricação. Os seis dígitos seguintes correspondentes à numeração seqüencial do lacre que permita rastrear a sua utilização. O lacre deverá ser pigmentado na cor: AZUL. MARCA: SAFELock	0,390000	70.200,00

Valor da Nota de Empenho: 70.200,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 31/01/2024

Matrícula 600188

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-245/24 ATA-157/23 PA-199/23 PE-196/23

Valor da Nota de Empenho: 70.200,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 31/01/2024

Matrícula 60.018-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__